

Acta da reunião ordinária de  
21 de Dezembro de 1972

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis e sala das sessões, nos Paços do concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Soares dos Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Ângelo da Silva Azeredo, e vereadores António Dias da Costa, professor António Leite Pinheiro de Feagachães, Israel da Cunha e Joaquim Cândido Dias Pereira, comigo Luís

da Silva e Costa, chefe da Secretaria. Declarada aberta a sessão pelas dezeto horas, foram tomadas as deliberações que vão seguir-se.

**Balancete** - Foi apresentado o da Tesouraria Municipal, desta data, do que se vê haver na Caixa geral de Depósitos: Dois milhões seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e três escudos e vinte centavos, de receitas cativas; de receitas gerais - dezassete mil seiscentos e quarenta e nove escudos e setenta centavos, havendo em caixa oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e dois escudos e noventa centavos.

**Expediente** - A Câmara tomou conhecimento do seguinte, que foi apresentado: Ofício número trinta e dois, de vinte e dois de Novembro último, da Junta de Freguesia de Pesca, expondo ser insuficiente o número de fontanários e lavadouros públicos da Freguesia e que não dispõe de meios financeiros para os aumentar, sendo dasdrido estudar o assunto no decorrer do ano próximo; Comunicação sob o número oito mil quinhentos e setenta e três, de vinte e dois de Novembro último, de Joaquim Messa Comercial Limitada, propondo assistência técnica, nas condições que enumera, pela importância de dois mil quatrocentos e quinze escudos, anualmente, a um copiado electrostático "gerafax sessenta", aceitando a Câmara o contrato proposto com início em Janeiro próximo; auto de medição número cinco da Direcção de Urbanização de Arco relativo à obra de "Instalação da Repartição de Finanças e da Tesouraria da Fazenda Pública, em Oliveira de Azeméis", na importância de cento e dezeto mil e quinhentos escudos; idem número sete, relativo à obra de "Construção de uma piscina em Oliveira de Azeméis", na importância de trezentos e vinte mil escudos, carta de sete do corrente do Senhor Arquitecto Fernandes de Sá, aceitando elaborar o plano de pormenor respeitante à área situada entre a Rua de Bento Laqueija e o Mercado, o qual entregará em vinte e cinco de Fevereiro próximo; circular número vinte e sem, de onze do corrente, da Direcção dos Serviços de Salubridade, inquirindo se a Câmara está interessada em empréstimos para



*J. Gonçalves*

obras de abastecimento de água, aquisição de contadores e obras de saneamento, resolvendo-se informar que estava interessada num empréstimo para estas últimas, mas que o projecto relativo ao saneamento, há mais de um ano se encontra nessa mesma Direcção de Salubridade, desconhecendo-se se merece ou não aprovação; ofício número trinta e seis mil e noventa e seis, de onze do corrente, da Direcção geral de Transportes Terrestres, juntando cópia da alteração do nosário da caueira de camionetes Oliveira de Azeiteiros - Santo Amaro, pretendida pela União Rodoviária do Calma, desta vila, que merece aprovação; ofício número três mil oitocentos e trinta e um, de treze do corrente e da Direcção de Urbanização de Arco, comunicando a participação adicional de sete mil e oitocentos escudos para a obra de "Estrada Municipal quinhentos e trinta e quatro - em - reparação da Estrada Municipal quinhentos e trinta e quatro à estrada Nacional trezentos e vinte e sete, por Insua-Jaseânica"; ofício número seis, de treze do corrente e da Comissão Distrital de Arco da Igreja Portuguesa Contra o Cancro, informando do quantitativo dos donativos recebidos no peditório distrital, para que Oliveira de Azeiteiros contribua com cinco mil quatrocentos e oitenta escudos e setenta centavos; ofício número quatro mil quinhentos e sessenta e quatro, daquela mesma data, da Direcção - geral da Educação Física e Desportos, dizendo ter informado, em Agosto de mil novecentos e setenta e um, da concessão de um subsídio de quatrocentos mil escudos para a piscina municipal, pelo que solicita se informe da data da conclusão da obra e o envio de uma fotografia que mostre o seu estado de adiantamento, lembrando finalmente que os subsídios devem ser utilizados dentro do ano em que são concedidos. O Excelentíssimo Senhor Presidente informou a Câmara de Jara dirigido àquela entidade ofício número cinco mil oitocentos e trinta e cinco, em dezanove do corrente, dando conta do adiantamento das obras, explicando os factos que

impediram a sua conclusão e pedindo se mantenha o subsídio concedido; carta de Araújo e Sobrinhos, sucessores, do Porto, perguntando se a Câmara, no próximo ano, deseja renovar o contrato de assistência às máquinas de escurecer, pela importância de oitocentos escudos, tendo-se deliberado, em virtude de não ser possível obter localmente tal assistência, aceitar o proposto. Carta da Junta Regia das Aídas, semetada, de quinze do corrente pedindo se lhe permita o pagamento do imposto de comércio e indústria em duas prestações, resolvendo-se informar de que tal faculdade já lhe foi concedida; ofício número três mil oitocentos e sessenta e oito, de dezasseis do corrente e da Direcção da Urbanização de Aveiro, informando que por portaria de trinta de Novembro último foi anulada a participação de cem mil escudos para "Abastecimento de água de Pinheiro da Bemposta". Carta da Associação Jesu-Britânica, do Porto, de treze do corrente, solicitando a Câmara pelo número de alenos inscritos no curso de inglês de Oliveira do Carmo; ofício número dois mil Trezentos e quarenta, de dezasseis do corrente, pedindo se lhe seja entregue do destino previsto para o edifício escolar da Pontinha (Palmar), deliberando-se informar que o mesmo será demolido.

**Requerimentos.** - A Câmara deferiu os seguintes, condicionando-os, sempre que for caso disso, aos respectivos projectos e alinhamentos: De: Teotónio Alves da Silva Pinho, de Roborões - Louto de Lucejaes, para colocar rede nem muro em dez metros de comprimento e rebocá-lo, no prazo de trinta dias; José Leiria da Costa Pinto, de Salgueiro - S. Tiago, para alargar um portal, não podendo modificar ou alterar a estatua da fachada existente, pelo prazo de quinze dias; João da Cunha Figueiredo, Valegrande - Louto de Lucejaes, para construir um coberto sobre um tanque e um poço, com nove metros de superfície e com quinze dias de prazo; Joaquim Pinho Oliveira, de Vila Nova - Louto de Lucejaes, para construir um bauçao com onze metros de superfície, ficando retirado do eixo do caminho sete metros, pelo prazo de oito dias; Celestino da Silva, de Faveira - São Tiago de



*J. Gonçalves*

Riba-Velha, para abrir, um poço na propriedade sita no lugar de Aquinhoeira da dita Freguesia, no prazo de trinta dias; Isaías Soares Couceira, de Faria de Lima - Couto de Cucujães para depositar matérias na via pública nas obras do seu prédio sito no referido lugar para qual lhe foi concedida licença número mil seiscentos e quarenta e cinco, pelo prazo de trinta dias; Alcides Soares da Costa, de Faria de Lima - Couto de Cucujães, para construir uma habitação no local indicado, no prazo de cento e oitenta dias; José Jesus de Almeida, de Santa Maria - Couto de Cucujães, para construir uma habitação no lugar de Rebordões da referida freguesia ficando sujeito à entrega de cálculos, pelo prazo de um ano; Leão José da Silva, de Faria de Lima - Couto de Cucujães, para construir um alicerce com quarenta e um metros de superfície, pelo prazo de quinze dias; Custódio Luis Gomes, Rio de Ossos - Couto de Cucujães, para abrir, um poço no referido local, pelo prazo de trinta dias; Adalina Faria da Costa, de Renedo - Couto de Cucujães, para abrir um poço, tendo sido autorizado, pelo prazo de quinze dias; Custódio Luis Gomes de Rio de Ossos - Cucujães, para construir um muro interior com treze metros de comprimento, pelo prazo de quinze dias; Domingos dos Anjos de Oliveira Freitas, de Seradal - Loureiro, para ocupar a via pública com matérias, nas obras que se requer oportunamente, pelo prazo de trinta dias; Fernando Oliveira Freitas, de Seradal - Loureiro, para abrir um poço na sua propriedade sita no dito local, pelo prazo de quinze dias; Fernando Pimenta Gonçalves, de Rebordões - Couto de Cucujães para construir uma habitação no dito local, pelo prazo de doze meses e com cento e noventa e cinco metros de superfície; Fernando Freitas Batista, de Areosa - Pinheiro da Bemposta, para construir currais, alpendre e casa de armazém para artigos agrícolas e por cima de uma casa, com cento e treze metros de superfície e pelo prazo de trinta dias; Herdeiros de Herculano de Magalhães de Pinheiro da Bemposta

para construir uma casa de aumenos, pelo prazo de quinze dias. Serrão Pereira de Almeida, de Ponte Nova - Pinheiro da Bemposta, para fazer um muro de redação, e pelo prazo de trinta dias. António da Silva Dias, de Naveira de Baixo - Palmaz, para fazer um muro, pelo prazo de quinze dias. João Sere da Silva, de Palmaz, para fazer um portão, ficando este a abrir para dentro, e pelo prazo de oito dias. António Tomás da Silva, de Naia - Cesae, para construir uma habitação no lugar de Picoto da referida freguesia e pelo prazo de seis meses. José da Silva Baltharte de Paredes - Franca, concelho de Estarreja, para reparar um muro na sua propriedade sita no lugar de Arenal - Ul, e pelo prazo de quinze dias. Cesae dos Anjos Silva, de Arenal - Ul para abrir um portão ficando o portão a abrir para dentro, e pelo prazo de quinze dias. Silrio de Almeida Pinho, de Souto da Costa - Fajões, para abrir um poço no referido local e pelo prazo de quinze dias. Fernando Fernandes Louieira de Fajões para construir um muro, no lugar de Salgueirinho da referida freguesia e pelo prazo de quinze dias. Arménio Ferreira Fernandes, de Casalmaiinho - Fajões para construir um muro com vinte e cinco metros de comprimento, pelo prazo de quatro dias. Jesuavel de Pinho Rocha, de Casalmaiinho - Fajões, para construir uma casa de habitação no lugar mencionado, pelo prazo de cento e oitenta dias. Fernando Gomes de Oliveira, de Tapado - Fajões, para abrir um poço na sua propriedade no lugar de Pedra Branca de Jacieira de Sarnes, pelo prazo de trinta dias. José Alves Rocha, de Caralal - Ul, para construir um mural com vinte metros de superfície, no dito local e pelo prazo de quinze dias. Francisco Faina de Almeida de Gândara - Cesae, para conclusão de obras, para as quais lhe foi concedida licença número oitocentos e cinquenta e cinco, setenta e sem, pelo prazo de seis meses. Jesuavel Gomes de Almeida de Teamonde - Caregosa, para atravessar a estrada municipal com um tubo, e que para tal terá de fazer um depósito de cento e vinte escudos, destinados a reposição do pavimento, ficando



*J. Lopes de Almeida*

responsavel por qualquer acidente que possa surgir durante a abertura da balca, terá de sinalizar a estrada, fazer o trabalho por duas metades, e no fim deverá ficar a sala devidamente regularizada, pedindo oito dias de prazo; Artur da Costa Santos, de Samil - S. Roque, para construir um muro de acordo com o alinhamento dado, e colocar telha e madeira na sua casa de habitação, sita no lugar de Faia de Lima, e pelo prazo de quinze dias; Aribal Joaquim de Ascensão Pereira, de Lações de Baixo desta Vila, para construir um muro de vedação no dito local, pelo prazo de oito dias; Carlos Soares de Pinho, de Calvário desta Vila, para fazer vedação a rede à face do caminho ficando este com a largura de cinco metros, substituir telha, madeira de armação, reboco e caixas a sua habitação sita no lugar do Pinhão - Pindelo. António de Almeida, de Gandara - S. Roque, para refúndar um poço, pelo prazo de trinta dias; Leonilso Gama Pinto, de Lações de Baixo desta Vila, para ampliar uma habitação, no dito local e pelo prazo de noventa dias; Herculano Oliveira Bastos, de Azagões - Casagosa, para ampliar a parte lateral da casa, que consiste em alargar o rés do chão destinado a sala de jogos e fazer um andar encima desta para que deverá ser apresentado o respectivo projecto e terá de respeitar o antigo alinhamento, pelo que se pediu autorização para continuação destes trabalhos; Centro Viduário do Norte de Portugal S.A.R.L. de Oliveira de Azeméis, para abrir no muro da sua propriedade com frente a Rua Vasco da Gama uma abertura para um portão que ficará aberto para dentro; Acácio Gomes Martins, de Bauocas desta Vila, para construir um alpendre sito no dito local, com trinta metros de superfície, devendo respeitar o alinhamento, pelo prazo de trinta dias; António de Oliveira, de Costa Leá - S. Roque, para construir um muro ficando o caminho com cinco metros de largura, no alinhamento dos muros existentes, no dito local e pelo prazo de quinze dias; Manuel Albino Oliveira

de silva, de Bustelo do Coima - Osseia, para construírem um  
muro de vedação na sua propriedade sita no lugar de  
Ponte Nova da referida freguesia e pelo prazo de trinta dias;  
Manuel Tarrazes, de Penas - Osseia, requer prazo de oito dias  
para fazer uma chaminé na sua casa de habitação. Hilário  
Correia de Bastos, de Vila desta Vila, requer prazo de trinta  
dias para fazer uma casa de alicerces, no dito local; Onofre  
de Pinho e Silva, de Lidalcos desta Vila, vem requerer prazo  
de quinze dias para construírem um muro de suporte e vedação  
na sua propriedade ali sita, tendo vinte e sete metros de comprimento  
sendo o alinhamento em linha reta ficando com a largura de oito  
metros; Natália de Jesus Almeida, de Vila desta Vila, para prazo  
de prazo por cento e oitenta dias, para que lhe foi concedida  
licença inicial número oitocentos e noventa; José da Silva Pinho  
Costa, de Bustelo - São Roque para conclusão da obra para que  
lhe foi concedida licença número cento e cinquenta e sete,  
pelo prazo de seis meses; António José Ferreira da Luz, de  
Lajeira - São Tiago de Ribas - Ul requer licença para fazer  
quarto de banho e quarto nas traseiras do seu prédio, tendo  
sido deixada depois de ouvida a "Junta Autónoma de Estradas",  
visto o prédio ser no lugar de Cucarelos da dita freguesia  
e ficar à face da Estrada Nacional número um. Joaquim  
Reis de Pinho, de Gândara - Cesari, pretende alargar dois  
portais, um que ficará com três metros de largura e com  
rampa de acesso ao passeio, outro que ficará com destino a  
garagem particular, com três metros de largura e sem rampa  
de acesso ao passeio, pelo prazo de trinta dias. Quanto aos seguintes  
requerimentos: De António Nunes da Silva e outros, de Alviães, a Câmara,  
concordando com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, resol-  
veu ouvir o Senhor Arquitecto encarregado do Plano geral de Urbaniza-  
ção da Vila e Direcção de Urbanização de Aveiro; da IMUPA - Iniciação  
Urbanística Particular, Limitada, da Avenida Benjamim Araújo (Edifício  
Silva Bastos), de São João da Madeira, foi resolvido comunicar que o  
estudo deverá ser visto de conformidade com o parecer da Direc-  
ção de Urbanização de Aveiro; quanto ao requerido <sup>por</sup> Henâni Casais



*Suplemento*

Alcégia e outros, da Avenida do Doutor Antunes Guimarães, cento e quarenta e dois - Ponto, ouzou o senhor projectista encarregado do Plano de Urbanização da Vila e a mesma Direcção da Urbanização de Freixo; de União Rodoriária do Caima, limitada, depeido desde que proceda ao registo de um ónus do valor de cinco mil escudos a favor da Câmara; da Simões, Agos, limitada, Industriais, resolvido notificar de que o projecto deveá ser existo de conformidade com a informação dos Serviços Técnicos; de Albino Pereira da Costa, desta vila, - legalização da transformação que fez sem licença, de uma garagem em habitação; de Rodrigo da Silva Dobo, da Avenida Rodrigues de Freitas, duzentos e oitenta - terceiro - Ponto, legalização do poço que abriu e construiu sem licença, na Luagonga; de António de Oliveira Peredo, casado, da Cal - Travanca, pedindo informação da viabilidade de construção a que se refere no seu requerimento - ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente informando afirmativamente; do Externato Infantil "O Despertar", desta Vila, depeido para a instalação de um reclame luminoso - Adoné União Rodoriária do Caima, depeido para a instalação de um reclame luminoso; da Companhia de Seguros Império, depeido para a instalação de um reclame luminoso; de agente Técnico de Engenharia Manuel Ferreira Rodrigues de Albuquerque Costa - Real de Taras, da Rua das Francesinhas, cento e onze, segundo - Lisboa, depeido o seu pedido de elaborar projectos e dirigir obras; do Engenheiro Manuel Adelino Tires Afonso, residente na Rua de São Biás, quatrocentos e sessenta e seis, terceiro - Ponto, depeido o seu pedido de inscrição para elaborar projectos e dirigir obras; de José de Abreu e Sousa, desta Vila, pedindo a renda de terreno no Cemitério para duas sepulturas - indepeido por não haver terreno disponível para o efeito.

**Habitação ou Ocupação** - Em face das conclusões favoráveis da vistoria, foi resolvido conceder licença de habitação a: António Augusto da Cunha Figueiredo, Avenida Doutor António José de Almeida, desta Vila para o prédio sito na Rua Asantes

de Oliveira desta Vila, para qual foi concedida licença número mil novecentos e três de dezasseis de Novembro/ sessenta e oito; João Augusto Gonçalves Pinho Costa, da Rua Engenheiro Carlos Ribeiro desta Vila, para o prédio sito nas Barrocas desta Vila e para o qual foi concedida licença número mil oitocentos e quarenta e um, de trinta de Dezembro de mil novecentos e sessenta e nove; Manuel de Jesus de Quinta - Loureiro, para o prédio sito no dito local para qual foi concedida licença número setecentos e oitenta e oito de dois de Novembro/setenta e um.

**Licenciamento Sanitário** - Para efeito de vistoria foram presentes os requerimentos de: José Dias Leisanda, de Alto das Casas - Macieira de Saães, para estabelecimento de mercearia e Taberna; Maria Luísa Brandão Sá, de Caradas - Couto de Cucujães, para estabelecimento de Taberna e mercearia; Maria Fernandes de Pinho de Samil - São Roque, para estabelecimento de Taberna e café; Manuel da Silva, de Oliveira de Azeméis para abrir estabelecimento de café e snack - Bar na Avenida Doutor Albino Soares dos Reis. Maria Emilia Fontela Brandão de Póvoa - Traranca, para estabelecimento de Taberna; Lucinda de Paiva Pereira de Casal-novo - Couto de Cucujães, para estabelecimento de Taberna e café. Em face do parecer favorável das respectivas vistorias, foram deferidos os seguintes: De Amadeu Marques Pinto do Paço, de Aldeia - VI, estabelecimento de café, mercearia e Taberna. Manuel Pereira de Almeida, de Cruz - Fajões, estabelecimento de Taberna e mercearia; Emilia de Oliveira Almeida, de Pinhão - Pindelo, estabelecimento de café; Maria Hermínia da Costa Pereira e Silva, de Casal-novo - Couto de Cucujães, estabelecimento de mercearia e Confeitaria.

**Doentes** - Presente o processo de internamento respeitante a Maria Helena da Silva Gonçalves, de cinco anos, filha de José Joaquim Casiro Gonçalves e de Maria Rodrigues da Silva, de Campo Longo - Nogueira do Cravo, a Câmara resolve assumir a responsabilidade pelo seu tratamento ambulatório no Centro de Saúde Mental Infantil de Lisboa. Foi ainda ratificado o despacho



*J. Agostinho*

do Excelentíssimo Presidente por que se assumiu a responsabilidade pela doente Antónia Leiria Ferreira do Vale Leite, natural de Araxós, e com domicílio de socorro no concelho, para tratamento no Hospital de São João, do Porto.

**Orçamentos Suplementares dos Serviços Municipali-**  
**zados** - Foram aprovados o primeiro, segundo e terceiro orçamentos suplementares daqueles serviços, em que a receita e despesa é, respectivamente, de um milhão, vinte e seis mil noventa e dois escudos e noventa centavos, - setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos escudos - e sessenta e oito mil e trezentos escudos.

**Transgressões** - A Câmara aprovou o auto de transgressão levantado pelo zelador Alfredo Pinheiro de Castro contra Juazeel Agostinho da Silva Santos, casado, industrial, desta Vila, por ter feito uma casa sem que para tal possuísse a necessária licença. O referido auto foi levantado ao abrigo da Lei número dois mil cento e dez, de dezasseis de Agosto de mil novecentos e sessenta e um.

**Construção clandestina** - Foi resolvido notificar Augusto Pereira da Costa, casado, comerciante, residente na Espinheira, desta Vila, para no prazo de trinta dias proceder à demolição de uma casa naquela localidade, que construiu sem licença, sob pena de, não o fazendo naquele prazo, procederem à demolição os serviços camarários, a expensas dele.

**Legalização de Obras Clandestinas** - Tendo esta Câmara tomado conhecimento oportuno da circular número cento e trinta e quatro/setenta e dois/A, de trinta e um de Agosto do ano corrente, da Excelentíssima Direcção-geral de Administração Política e Civil, hesitou na sua imediata aplicação, dada as pesadas consequências para quantos, transgredindo, é certo, procedam a construções clandestinas, hesitação ainda determinada por dúvidas quanto ao que seria a correcta interpretação da doutrina da circular daquela Excelentíssima Direcção-geral. Firmada a sua interpretação e não devendo deixar de observar por mais tempo o que lhe é determinado

Superiormente, a Câmara resolveu aplicar a quantos realizem obras sem estarem, previamente, munidos das necessárias licenças, as sanções previstas na observação quanto à subsecção segunda da secção primeira, capítulo quinto, do Código Administrativo, independentemente da multa prevista legalmente. Tendo em atenção, porém, o elevado montante que os transgressores terão de pagar para legalizarem as obras sem licença, quando susceptíveis de legalização, mais resolveu a Câmara chamar à atenção dos munícipes, por publicação, para as pesadas sanções em que incorrem e, decorrido o prazo de trinta dias da publicação, passar à observância do que legalmente está previsto.

**Empreitada (Pinheiro da Bemposta)** - Apresentadas duas propostas, em virtude de não terem sido apresentadas outras de empreiteiros convidados para o respectivo concurso limitado, a Câmara resolveu adjudicar a empreitada de "Remodelação da Rede de Abastecimento de Água à Freguesia de Pinheiro da Bemposta" a Manuel Paes de Sousa, casado, empreiteiro, de Seixezelo, conceito de graça, pela quantia de trezentos e setenta e quatro mil e novecentos escudos, salvo discricionária da Direcção de Urbanização de Araio, sendo a outra proposta, de Joaquim Ferreira da Rocha, de São João da Madeira, do valor de quatrocentos e dez mil e duzentos escudos. O Excelentíssimo Presidente foi autorizado a representar a Câmara e a autogar em seu nome no respectivo contrato. O Chefe da Secretaria disse parecer-lhe que a proposta aceite não deveria ter excedido a base acrescida de vinte por cento.

**Orçamentos Municipais** - Foi aprovado definitivamente o terceiro orçamento suplementar do ano corrente contra o qual, exposto ao público pelo prazo legalmente previsto, não houve quaisquer reclamações. - Apresentado depois o orçamento ordinário para o próximo ano de mil novecentos e setenta e três, com a receita de catorze milhões trezentos mil e quatrocentos e sessenta e cinco escudos e a despesa de igual montante, foi resolvido aprová-lo e expô-lo ao exame público pelo prazo previsto no Código Administrativo.



*[Handwritten signature]*

Orçamento ordinário dos Serviços - A Câmara aprovou o orçamento ordinário dos Serviços Municipaldica- dos para o próximo ano com na receita de dez milhões e quatrocentos e sessenta e cinco mil escudos e na despesa de igual montante.

Nomeação (fiscal de impostos e continuo) - A câ- mara resolveu nomear para o lugar de fiscal de impostos, cargo vago pela exoneração do antigo setentunário José da Silva Marques, o actual continuo da secretaria, Ernesto Ferri- ras de Pinho, e para o este último cargo, logo que se encontrar vago, Juazeir Hermes Henriques Ramos, casado, natural e residente na freguesia de Juazeirata da Serra, deste concelho.

Resalvaram-se as razumas "euta", "de", "dois", "ainda", "Tuzentos mil quatrocentos" e a entrelinha "por". Sendo vinte e uma horas e não havendo mais nada a deliberar, o Excelentissimo Presidente declarou encerrada a reunião de que se larrou a presente acta, que eu *[Signature]* redigi e subscreeo.

*[Handwritten signature]*  
Seymour Pulido de *[Signature]*  
Subscreeo  
Israel da Cunha